



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



PROTOCOLO GERAL N° 375
14/07/2022 - Horário: 15:57

Ofício 701/2022-GP

Ofício n.º 701/2022 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 191/2022 - Memorando n.º 056/2022 - Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 191/2022**, memorando n.º 056/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, o qual solicita informações acerca do protocolo utilizado para atendimento de pacientes que apresentam sintomas relacionados a Covid-19, através do **Ofício n.º 056/2022 da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício nº 056/2022-Centro M. De Saúde

Carambeí, 12 de julho de 2022.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira
Prefeita Municipal

Assunto: **Resposta ao Mem. 056/2022, referente aos atendimentos do CMS.**

Exma. Senhora,

Vimos por meio deste informar que conforme solicitação realizada pela nossa ilustríssima Casa de Leis, a SMS vem informar que o município vem seguindo o Protocolo da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa-PR), como fez em todo o decorrer da Pandemia.

Nos dias de atuais, as medidas utilizadas para combater a disseminação do COVID, são de menor potencial em todo o mundo, a Secretaria Municipal de Saúde não iria na contramão de todos e vem fazendo a sua parte para com o vírus do COVID.

O atendimento no Centro Municipal de Saúde ou em qualquer outra UBS, somente será realizado se o paciente estiver usando máscara, o paciente apenas entrará com acompanhante se tiver mais de 60 anos (como prevê o Estatuto do Idoso) ou menor de 16 anos (como prevê o ECA), apenas os testes de COVID são realizados em sala/ante sala separada.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Simone Andrusko Collantes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 157/2022